

APÊNDICE 4

FORMATO PADRÃO PARA O MANUAL DE PROCEDIMENTOS E DISPOSITIVOS

Nota 1: O formato consiste numa introdução padronizada e num índice dos principais parágrafos de cada seção. Essa parte padronizada deverá ser reproduzida no Manual de cada navio. Ela deverá ser seguida pelo sumário de cada seção, como elaborado para cada navio específico. Quando uma seção não for aplicável, deverá ser lançado "NA", de modo que não leve a qualquer interrupção da numeração, como exigido pelo formato padrão. Quando os parágrafos do formato padrão estiverem impressos em itálico, a informação exigida deverá ser apresentada para aquele navio específico. O sumário variará de navio para navio devido ao projeto, à atividade e às cargas a que se destina. Quando o texto não estiver em itálico, aquele texto do formato padrão deverá ser copiado no Manual sem qualquer alteração.

Nota 2 Se a Administração exigir ou aceitar informações e instruções operacionais além das apresentadas em linhas gerais neste Formato Padrão, elas deverão ser incluídas no Adendo D do Manual.

FORMATO PADRÃO

ANEXO II DA MARPOL 73/78
MANUAL DE PROCEDIMENTOS E DISPOSITIVOS

Nome do navio:

Números ou Letras característicos:

Número da IMO: .

Porto de registro:

Carimbo de aprovação da Administração:

INTRODUÇÃO

1 A Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, como alterada pelo Protocolo de 1978 relativo àquela Convenção (daqui em diante referida como MARPOL 73/78) foi criada para impedir a poluição do meio ambiente marinho por descargas feitas por navios no mar de substâncias danosas ou de efluentes contendo tais substâncias. Para atingir este propósito, a MARPOL 73/78 contém seis Anexos nos quais são fornecidas regras detalhadas com relação ao manuseio a bordo dos navios e a descarga no mar ou a liberação para a atmosfera de seis grupos principais de substâncias danosas, isto é, Anexo I (Óleos minerais), Anexo II (Substâncias Líquidas Nocivas transportadas a granel), Anexo III (Substâncias danosas transportadas sob a forma de embalagens), Anexo IV (Águas servidas), Anexo V (lixo) e Anexo VI (Poluição do Ar).

2 A Regra 13 do Anexo II da MARPOL 73/78 (daqui em diante referido como Anexo II) proíbe a descarga no mar de Substâncias Líquidas Nocivas das Categorias X, Y ou Z, ou de água de lastro, de água utilizada em lavagens de tanques ou de outros resíduos contendo tais substâncias, exceto de acordo com determinadas condições que incluam procedimentos e dispositivos baseados nas normas elaboradas pela Organização Marítima Internacional (IMO) para assegurar que sejam atendidos os critérios especificados para cada Categoria.

3 O Anexo II exige que todo navio que esteja certificado para o transporte de Substâncias Líquidas Nocivas a granel seja dotado de um Manual de Procedimentos e Dispositivos, daqui em diante referido como o Manual.

4 Esse Manual foi escrito de acordo com o Apêndice 4 do Anexo II e trata dos aspectos ambientais marinhos da limpeza de tanques de carga e da descarga de resíduos e de misturas resultantes destas operações. O Manual não é um guia de segurança, e devem ser consultadas outras publicações, especificamente para avaliar os riscos relativos à segurança.

5 O propósito do Manual é identificar os dispositivos e os equipamentos necessários para permitir o cumprimento do Anexo II e identificar para os oficiais do navio todos os procedimentos operacionais relativos ao manuseio da carga, à limpeza de tanques, ao manuseio de resíduos, à descarga de resíduos, ao lastro e deslastro, que devem ser seguidos para atender às exigências do Anexo II.

6 Além disto, este Manual, juntamente com o Livro Registro da Carga do navio e com o Certificado emitido com base no Anexo II*, será utilizado pelas Administrações com a finalidade de controle, para assegurar o atendimento total por aquele navio das exigências do Anexo III.

7 O comandante deverá assegurar que não seja feita qualquer descarga no mar de resíduos da carga ou de misturas de resíduos e água contendo substâncias da Categoria X, Y ou Z, a menos que essas descargas sejam feitas totalmente de acordo com os procedimentos operacionais contidos nesse Manual.

8 Este Manual foi aprovado pela Administração, e não deverá ser feita qualquer alteração ou revisão em qualquer parte dele sem a aprovação prévia da Administração.

* Abrange somente o Certificado emitido para aquele navio específico, isto é: o Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o transporte de Substâncias Líquidas Nocivas a granel, ou o Certificado de Conformidade para o Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel, ou o Certificado Internacional de Conformidade para o Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel,

RELAÇÃO DAS SEÇÕES



- 1 Principais aspectos da MARPOL 73/78, Anexo II
- 2 Descrição dos equipamentos e dispositivos do navio
- 3 Procedimentos para descarregamento da carga e esgoto de tanques
- 4 Procedimentos relativos à limpeza de tanques de carga, à descarga de resíduos, às operações de lastro e de deslastro
- 5 Informações e Procedimentos

SEÇÃO I

Principais aspectos da MARPOL 73/78, Anexo II

1.1 As exigências do Anexo II aplicam-se a todos os navios que transportam Substâncias Líquidas Nocivas a granel. As substâncias que representam uma ameaça de causar danos ao meio ambiente marinho são divididas em três categorias, X, Y e Z. As substâncias da Categoria X são as que representam a maior ameaça ao meio ambiente marinho, enquanto que as substâncias da Categoria Z são as que representam a menor ameaça.

1.2 O Anexo II proíbe a descarga no mar de qualquer efluente que contenha substâncias classificadas nessas categorias, exceto quando a descarga for feita nas condições que são especificadas em detalhe para cada Categoria. Estas condições contêm, quando for aplicável, parâmetros como:

- .1 a quantidade máxima de substâncias por tanque que podem ser descarregadas para o mar;
- .2 a velocidade do navio durante a descarga;
- .3 a distância mínima da terra mais próxima durante a descarga;
- .4 a profundidade mínima da água do mar durante a descarga; e
- .5 a necessidade de fazer a descarga abaixo da linha d'água.

1.3 Para determinadas áreas marítimas identificadas como "áreas especiais", aplicam-se critérios mais rigorosos. De acordo com o Anexo II, a área especial é a área da Antártida.

1.4 O Anexo II exige que todo navio seja dotado de dispositivos de bombeamento e de redes para assegurar que todo tanque designado para o transporte de substâncias da Categoria X, Y e Z não retenha, após descarregar, uma quantidade de resíduos além da quantidade fornecida no Anexo. Para cada tanque destinado ao transporte de tais substâncias tem que ser feita uma avaliação da quantidade de resíduos. Somente quando a quantidade de resíduos, como avaliada, for inferior à quantidade prescrita pelo Anexo é que um tanque poderá ser aprovado para o transporte de substâncias da Categoria X, Y ou Z.

1.5 Além das condições mencionadas acima, uma exigência importante contida no Anexo II é que as operações de descarga de determinados resíduos, determinadas operações de limpeza de tanques e de ventilação só podem ser realizadas de acordo com procedimentos e medidas aprovadas.

1.6 Para permitir que seja atendida a exigência do parágrafo 1.5, este Manual contém, na seção 2, todos os detalhes dos equipamentos e dispositivos do navio, na seção 3 os procedimentos operacionais para o descarregamento da carga e o esgoto dos tanques e, na seção 4, os procedimentos para a descarga de resíduos da carga, da água utilizada na lavagem de tanques, para recolhimento de

resíduos, operações de lastro e de deslastro, como possam ser aplicáveis às substâncias que o navio estiver certificado para transportar.

1.7 Seguindo os procedimentos apresentados neste Manual será assegurado que o navio atenda a todas as exigências pertinentes do Anexo II da MARPOL 73/78.

SEÇÃO 2

Descrição dos equipamentos e dispositivos do navio

2.1 Esta seção contém todos os detalhes relativos aos equipamentos e aos dispositivos do navio necessários para permitir que a tripulação siga os procedimentos operacionais estabelecidos nas seções 3 e 4.

2.2 Arranjo geral do navio e descrição dos tanques de carga

Esta seção contém uma descrição sucinta da área de carga do navio, com as principais características dos tanques de carga e as suas localizações.

Os esboços ou planos esquemáticos que mostram o arranjo geral do navio e que indicam a localização e a numeração dos tanques de carga e os dispositivos para aquecimento deverão ser incluídos.

2.3 Descrição dos dispositivos de bombeamento e de redes de carga e do sistema de esgoto dos tanques

Esta seção deverá conter uma descrição dos dispositivos de bombeamento e de redes de carga e do sistema de esgoto dos tanques. Deverá haver planos ou diagramas esquemáticos mostrando os seguintes itens, e deverão ser complementados por explicações textuais, quando for necessário:

- .1 arranjo das redes de carga com os seus diâmetros;
- .2 dispositivo de bombeamento da carga, com a capacidade das bombas;
- .3 arranjo das redes do sistema de esgoto, com os seus diâmetros;
- .4 dispositivo de bombeamento do sistema de esgoto, com a capacidade das bombas;
- .5 localização dos pontos de aspiração das redes de carga e das redes de esgoto existentes no interior de cada tanque de carga;
- .6 se houver um poceto de aspiração, a sua localização e a sua capacidade cúbica;
- .7 dispositivos de drenagem das redes e de esgoto ou de sopro de ar; e
- .8 quantidade e pressão de nitrogênio ou de ar necessária para soprar as redes, se for aplicável.

2.4 Descrição dos tanques de lastro e dos dispositivos de bombeamento e de redes

Esta seção deverá conter uma descrição dos tanques de lastro e dos dispositivos de bombeamento e de redes de lastro.

Deverá haver planos ou diagramas esquemáticos e tabelas mostrando o seguinte:

- .1 um arranjo geral mostrando os tanques de lastro segregado e os tanques de carga a serem utilizados como tanques de lastro, juntamente com a sua capacidade (metros cúbicos);
- .2 arranjo das redes de lastro;

.3 capacidade de bombeamento para aqueles tanques de carga que possam ser utilizados também como tanques de lastro; e

.4 qualquer interligação entre o dispositivo de redes de lastro e o sistema de descargas abaixo da linha d'água.

2.5 Descrição dos tanques destinados exclusivamente a resíduos, com os dispositivos de bombeamento e de redes a eles associadas

Esta seção deverá conter uma descrição do(s) tanque(s) destinado(s) exclusivamente a resíduos, se houver algum, com os dispositivos de bombeamento e de redes a eles associadas. Deverá haver planos ou diagramas esquemáticos mostrando o seguinte:

.1 que tanques são destinados exclusivamente a resíduos existem, juntamente com a capacidade daqueles tanques;

.2 dispositivos de bombeamento e de redes dos tanques destinados exclusivamente a resíduos, com os diâmetros das redes e as suas ligações com a descarga abaixo da linha d'água.

2.6 Descrição da saída da descarga localizada abaixo da linha d'água, para efluentes que contenham Substâncias Líquidas Nocivas

Esta seção deverá conter informações sobre a localização e a capacidade máxima do fluxo que passa pela saída (ou saídas) da descarga localizada abaixo da linha d'água e as ligações desta saída provenientes dos tanques de carga e dos tanques de resíduos. Deverá haver planos ou diagramas esquemáticos, mostrando o seguinte:

.1 localização e número de saídas de descarga localizadas abaixo da linha d'água;

.2 ligações para a saída de descarga localizada abaixo da linha d'água;

.3 localização de todas as admissões de água salgada em relação às saídas de descarga localizadas abaixo da linha d'água.

2.7 Descrição dos dispositivos de indicação e registro da vazão Suprimido

2.8 Descrição do sistema de ventilação dos tanques de carga

Esta seção deverá conter uma descrição do sistema de ventilação dos tanques de carga.

Deverá haver planos ou diagramas esquemáticos e tabelas, mostrando os seguintes itens, complementados por uma explicação textual, se necessário:

.1 as Substâncias Líquidas Nocivas que o navio está certificado para transportar que tenham uma pressão de vapores superior a 5 kPa a 20°C e que sejam adequadas para uma limpeza feita através da ventilação, a serem listadas no parágrafo 4.4.10 do Manual;

.2 redes e ventiladores de ventilação;

.3 localização das aberturas para ventilação;

.4 a vazão mínima do sistema de ventilação para ventilar de maneira adequada o fundo e todas as partes dos tanques de carga;

.5 a localização das estruturas existentes no interior do tanque que afetem a ventilação;

.6 o método de ventilar os sistemas de redes de carga, bombas, filtros, etc.; e

.7 os meios de assegurar que os tanques sejam secos.

2.9 Descrição dos dispositivos para lavagem dos tanques e do sistema de aquecimento da água utilizada na lavagem

Esta seção deverá conter uma descrição dos dispositivos para lavagem dos tanques, do sistema de aquecimento da água utilizada na lavagem e de todos os equipamentos necessários para a lavagem de tanques.

Planos ou diagramas esquemáticos e tabelas ou gráficos mostrando o seguinte:

- .1 arranjo das redes destinadas à lavagem de tanques, com o diâmetro das redes;
- .2 tipo de máquinas de limpeza de tanques, com suas capacidades e pressões;
- .3 número máximo de máquinas de limpeza de tanques que podem funcionar simultaneamente;
- .4 localização das aberturas existentes no convés para a lavagem de tanques de carga;
- .5 o número de máquinas de limpeza de tanques e a sua localização necessárias para assegurar uma cobertura completa das paredes dos tanques de carga;
- .6 capacidade máxima da água de lavagem que pode ser aquecida até 60°C pelos equipamentos de aquecimento instalados; e
- .7 o número máximo de máquinas de limpeza de tanques que podem funcionar simultaneamente a 60°C.

SEÇÃO 3

Procedimentos para descarregamento da carga e esgoto dos tanques

3.1 Esta seção contém os procedimentos operacionais com relação ao descarregamento da carga e ao esgoto dos tanques, que devem ser seguidos para assegurar o atendimento às exigências do Anexo II.

3.2 Descarregamento da carga

Esta seção deverá conter os procedimentos a serem seguidos, inclusive a bomba e a rede de descarregamento e de aspiração da carga a serem utilizadas para cada tanque. Poderão ser fornecidos métodos alternativos.

Deverá ser fornecido o método de funcionamento da bomba, ou das bombas, e a sequência de operação de todas as válvulas.

A exigência básica é descarregar a carga até o máximo possível.

3.3 Esgoto dos tanques de carga

Esta seção deverá conter os procedimentos a serem seguidos durante o esgoto de cada tanque de carga.

Os procedimentos deverão conter o seguinte:

- .1 funcionamento do sistema de esgoto;
- .2 exigências relativas à banda e ao trim;
- .3 redes de drenagem das redes e dispositivos de esgoto ou de sopro de ar, se aplicável; e

.4 duração do tempo de esgoto no teste com água.

3.4 Temperatura da carga

Esta seção deverá conter informações sobre as exigências relativas ao aquecimento das cargas que tenham sido identificadas como precisando estar a uma determinada temperatura mínima durante o descarregamento.

Deverão ser fornecidas informações sobre o controle do sistema de aquecimento e sobre o método de medição da temperatura.

3.5 Procedimentos a serem seguidos quando um tanque de carga não puder ser descarregado de acordo com os procedimentos exigidos

Esta seção deverá conter informações sobre os procedimentos a serem seguidos no caso das exigências contidas nas seções 3.3 e/ou 3.4 não poderem ser atendidas devido a circunstâncias como as seguintes:

- .1 avaria no sistema de esgoto dos tanques de carga; e
- .2 avaria no sistema de aquecimento dos tanques de carga.

3.6 Livro Registro da Carga

O Livro Registro da Carga deverá ser preenchido nos locais adequados ao término que qualquer operação realizada com a carga.

SEÇÃO 4

Procedimentos relativos à limpeza dos tanques de carga, à descarga de resíduos e às operações de lastro e de deslastro

4.1 Esta seção contém os procedimentos operacionais com relação à limpeza dos tanques e ao manuseio do lastro e dos resíduos, que devem ser seguidos para assegurar o atendimento às exigências do Anexo II.

4.2 Os parágrafos seguintes apresentam em linhas gerais a sequência de ações a serem realizadas, e contém as informações essenciais para assegurar que as Substâncias Líquidas Nocivas sejam descarregadas sem representar uma ameaça ao meio ambiente marinho.

4.3 Suprimido

4.4 As informações necessárias para estabelecer os procedimentos para descarregar os resíduos da carga, da limpeza, do lastro e do deslastro do tanque deverão levar em consideração o seguinte:

- .1 Categoria da substância

A Categoria da substância deverá ser obtida no Certificado pertinente.

- .2 Eficiência do sistema de bombeamento dos tanques, com relação ao seu esgoto

O conteúdo desta seção dependerá do projeto do navio e de se ele é um navio novo ou um navio existente (Ver o fluxograma e as exigências relativas ao bombeamento/esgoto).

- .3 Embarcação no interior ou fora de uma Área Especial

Esta seção deverá conter instruções sobre se a água utilizada nas lavagens de tanques

podem ser descarregadas para o mar no interior de uma área especial (como definida na seção 1.3) ou fora de uma área especial. As diferentes exigências deverão ser claras e dependerão do projeto e da atividade do navio.

Não é permitida qualquer descarga no mar de resíduos de Substâncias Líquidas Nocivas, ou de misturas que contenham tais substâncias, no interior da área da Antártida (a área ao sul da latitude de 60°S).

.4 Substâncias que solidificam ou de Alta Viscosidade

As propriedades das substâncias devem ser obtidas do documento de embarque.

.5 Miscibilidade com a água

Suprimido

.6 Compatibilidade com resíduos contendo outras substâncias

Esta seção deverá conter instruções sobre as misturas permitidas e não permitidas de resíduos da carga. Deverão ser consultados os guias de compatibilidade.

.7 Descarga para instalações de recebimento

Esta seção deverá identificar aquelas substâncias para as quais é exigido que seus resíduos sejam lavados previamente e descarregados para uma instalação de recebimento.

.8 Descarga no mar

Esta seção deverá conter informações sobre os fatores a serem considerados para verificar se é permitido que misturas de resíduos e água sejam descarregadas no mar.

.9 Utilização de agentes para limpeza ou de aditivos

Esta seção deverá conter informações sobre a utilização e a remoção de agentes de limpeza (ex.: solventes utilizados para a limpeza de tanques) e de aditivos* para a água a ser utilizada na lavagem de tanques (ex.: detergentes).

.10 Utilização de procedimentos de ventilação para a limpeza de tanques

Esta seção deverá fazer referência a todas as substâncias adequadas para a utilização de procedimentos de ventilação.

4.5 Tendo avaliado as informações acima, os procedimentos operacionais corretos a serem seguidos deverão ser identificados utilizando as instruções e o fluxograma da seção 5. Deverão ser feitos os lançamentos adequados no Livro Registro da Carga, indicando o procedimento adotado.

* Ver a última edição da circular MEPC.2 (publicada anualmente em Dezembro).

SEÇÃO 5

Informações e procedimentos

Esta seção deverá conter procedimentos, que dependerão da idade do navio e da eficiência do bombeamento. Exemplos do fluxograma mencionado nesta seção são fornecidos no adendo A e englobam exigências abrangentes, aplicáveis tanto aos navios novos como aos existentes. O Manual para um determinado navio só deverá conter aquelas exigências especificamente aplicáveis àquele navio.

As informações relativas ao ponto de fusão e à viscosidade, para aquelas substâncias que possuam um ponto de fusão igual ou superior a 0°C, ou uma viscosidade igual ou superior a 50 mPa.s a 20°C, deverão ser obtidas no documento de embarque.

Para as substâncias que é permitido que sejam transportadas, deve ser consultado o Certificado pertinente.

O Manual deverá conter:

Tabela 1: Suprimida

Tabela 2: Informações sobre os tanques de carga

Adendo A: Fluxograma

Adendo B: Procedimentos para lavagem prévia

Adendo C: Procedimentos para ventilação

Adendo D: Informações adicionais e instruções operacionais, quando for necessário ou aceito pela Administração

Os esboços da tabela e dos adendos acima são apresentados abaixo.

Tabela 2 - Informações sobre os tanques de carga

Número do Tanque	Capacidade (m ³)	Quantidade a ser esgotada (litros)

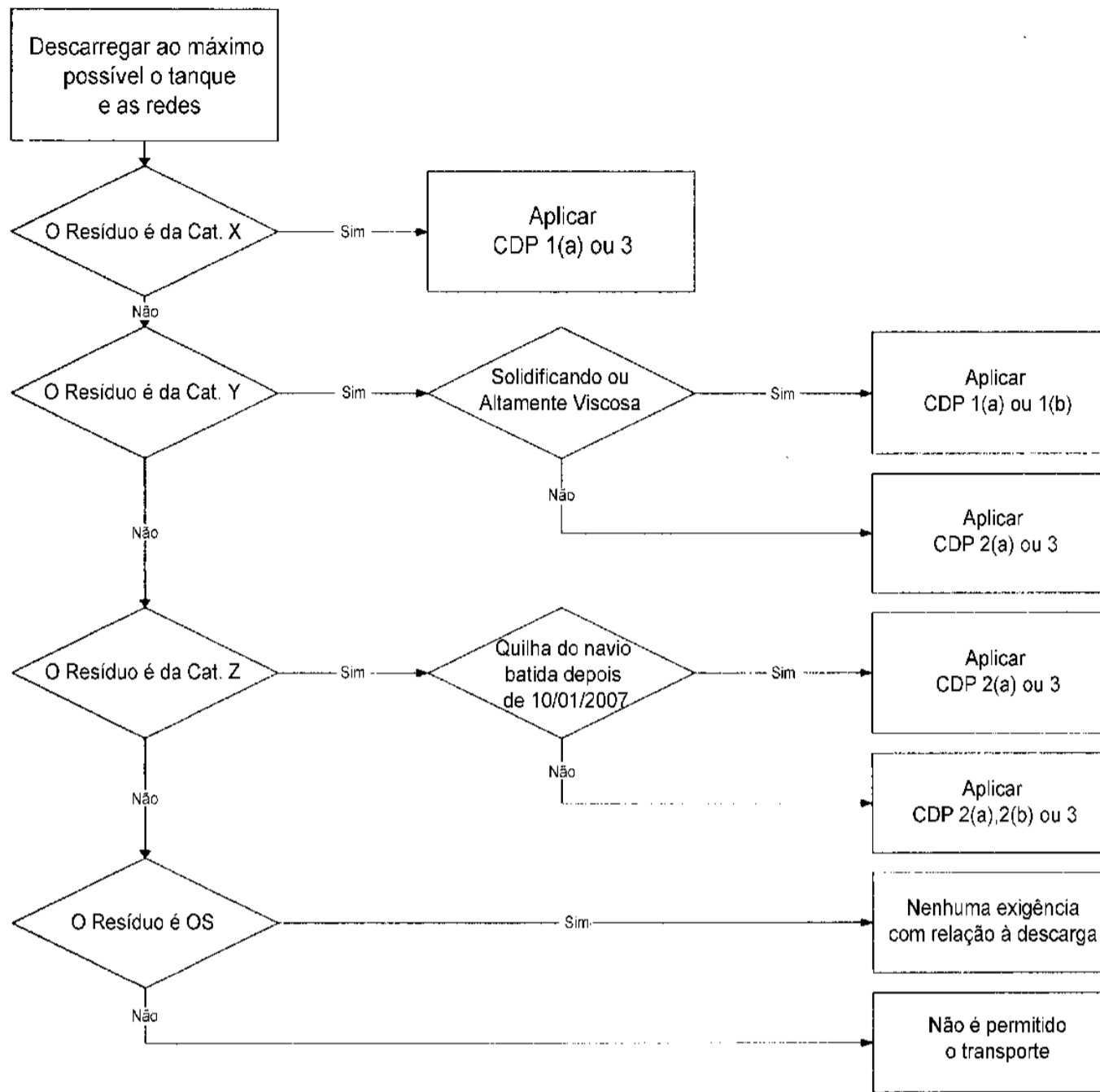
ADENDO A

FLUXOGRAMAS - LIMPEZA DOS TANQUES DE CARGA E REMOÇÃO DA ÁGUA UTILIZADA NA LAVAGEM DOS TANQUES/LASTRO CONTENDO RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS DAS CATEGORIAS X, Y E Z

Nota 1: Este fluxograma apresenta as exigências básicas aplicáveis a todos os grupos de navios, relativos à sua idade, e são apenas para orientação

Nota 2: Todas as descargas no mar são regidas pelo Anexo II.

Nota 3: No interior da área da Antártida, é proibida qualquer descarga no mar de Substâncias Líquidas Nocivas, ou de misturas que contenham tais substâncias.



Detalhes do navio	Exigências relativas ao esgoto (em litros)		
	Categoria X	Categoria Y	Categoria Z
Navios novos: quilha batida depois de 01/01/2007	75	75	75
Navios IBC até 01/01/2007	Tolerância de 100 + 50	Tolerância de 100 + 50	Tolerância de 300 + 50
Navios BCH	Tolerância de 300 + 50	Tolerância de 300 + 50	Tolerância de 900 + 50
Outros navios: quilha batida antes de 01/01/2007	N/A	N/A	O mais vazio possível

Procedimentos para limpeza e retirada de bordo (CDP) (Começar no topo da coluna abaixo do número do CDP especificado e completar cada procedimento na sequência indicada, quando estiver indicada)						
Nº	Operação	Número do Procedimento				
		1(a)	1(b)	2(a)	2(b)	3
1	Esgotar o máximo possível o tanque e as redes, pelo menos de					



	acordo com os procedimentos da seção 3 deste Manual	X	X	X	X	X
2	Aplicar uma lavagem prévia, de acordo com o Adendo B deste Manual e descarregar os resíduos para uma instalação de recebimento	X	X			
3	Aplicar uma outra lavagem posterior, além da lavagem prévia, com: um ciclo completo da(s) máquina(s) de limpeza para navios construídos antes de 1º de Julho de 1994 com uma quantidade de água não inferior à calculada com "k" = 1,0 para navios construídos em 1º de Julho de 1994 ou depois		X			
4	Aplicar um procedimento de ventilação, de acordo com o Adendo C deste Manual					X
5	Lastrar ou lavar o tanque até os padrões comerciais	X		X	X	X
6	Lastro acrescentado ao tanque		X			
7	Condições para a descarga de lastro/resíduos/misturas de água que não da água utilizada na lavagem prévia					
	.1 distância de terra > 12 milhas náuticas	X		X	X	
	.2 velocidade do navio > 7 nós	X		X	X	
	.3 profundidade da água > 25 metros	X		X	X	
	.4 Utilizando uma descarga abaixo da linha d'água (não ultrapassando a vazão de descarga permitida)	X		X		
8	Condições para a descarga de lastro:					
	.1 distância de terra > 12 milhas náuticas		X			
	.2 profundidade da água > 25 metros		X			
9	Qualquer água introduzida posteriormente num tanque poderá ser descarregada para o mar sem restrições	X	X	X	X	X

ADENDO B

PROCEDIMENTOS PARA LAVAGEM PRÉVIA

Este adendo do Manual deverá conter os procedimentos para uma lavagem prévia, com base no apêndice 6 do Anexo II. Estes procedimentos deverão conter as exigências específicas para a utilização dos dispositivos e equipamentos para lavagem de tanques existentes naquele navio específico, e abranger o seguinte:

- .1 localização da máquina de limpeza a ser utilizada;
- .2 procedimento para bombear os resíduos para fora do tanque;
- .3 exigências para uma lavagem a quente;
- .4 número de ciclos da máquina de limpeza (ou tempo); e
- .5 pressões mínimas de funcionamento.

ADENDO C

PROCEDIMENTOS PARA VENTILAÇÃO

Este adendo do Manual deverá conter os procedimentos para ventilação, com base no



apêndice 7 do Anexo II. Os procedimentos deverão conter as exigências específicas para a utilização do sistema, ou equipamentos, de ventilação dos tanques de carga instalados naquele navio específico, e deverão abranger o seguinte:

- .1 locais de ventilação a serem utilizados;
- .2 fluxo de ar ou velocidade mínima dos ventiladores;
- .3 procedimentos para ventilar as redes de carga, as bombas, os filtros, etc.; e
- .4 procedimentos para assegurar que os tanques estejam secos ao término da ventilação.

ADENDO D

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E INSTRUÇÕES OPERACIONAIS EXIGIDAS OU ACEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO